



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 69 12

Processo Administrativo n.º 11/10/35.708

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF "Prof. Benevenuto de Figueiredo Torres"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 57, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant	Valor total (R\$)
01	BASE SECRETÁRIA	41	1.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02	CADEIRA FIXA SEC. ¾ DUPLA HASTE	13	421,07
03	CPU COM PERIFÉRICOS	01	895,44
04	MONITOR DE 15" POL. PROVIEW MOD. 562 NS	01	300,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DSC 1210 INTEGRADO HP	01	799,00
06	CADEIRA SECRETÁRIA	15	551,00
07	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	21	1.657,42
08	CÂMARA DIGITAL SONY 580	01	1.290,00
09	APARELHO DE SOM	02	318,66
10	ENCADERNADORA	01	295,00
11	SOM AMPLIFICADOR	01	292,68
12	DVD COM MP3	01	298,00
13	FOGÃO 6B CONSUL BC	01	699,00
14	FORNO PANASONIC 27L 110 BC	01	339,00
15	ARMÁRIO PA 90 CHAPA 24	01	354,00
16	ARMÁRIO PA 90 CHAPA 26	01	298,00
17	POLTRONA PRESIDENTE	01	343,00
18	MESA 2,75x0,90CM	01	390,00
19	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA 1,98x0,58x1,02CM	06	3.690,00
20	ESTANTE PARA BIBLIOTECA PAREDE 1,98x0,30x1,02CM	08	3.360,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.313,27 (Dezoito mil, trezentos e treze reais e vinte e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 57, do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

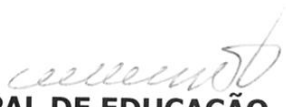
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de junho de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF

"PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES"

Representante Legal: CRISTINA MARIA POLI

RG nº 13.933.945-0

CPF nº 057.057.758-43